



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA VALÉRIA ARAGÃO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____/2025

**EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE
CIDADÃO CAMPINENSE AO SENHOR
JOSÉ ALBERTO DA COSTA.**

Art. 1º - Por força desta Lei fica concedida a cidadania campinense ao Senhor José Alberto da Costa, carinhosamente conhecido como Mano Costa, pelos destacados méritos e destaques esportivos, com ênfase ao apoio permanente de adolescentes e jovens de nossas comunidades no cenário esportivo e comunitário, em especial do bairro do José Pinheiro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 16 de setembro de 2025.

**VALÉRIA SILVA ARAGÃO
VEREADORA – REPUBLICANOS**



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA VALÉRIA ARAGÃO

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo conceder o Título de Cidadania Campinense ao senhor José Alberto Costa, carinhosamente conhecido como Mano, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município, especialmente na área do esporte.

Ao longo de sua trajetória, Mano tem se destacado como incentivador e apoiador de iniciativas voltadas à formação esportiva, com ênfase no atendimento a crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social, residentes, em sua maioria, na zona leste de Campina Grande. Sua atuação vai além do estímulo à prática esportiva, pois contribui de maneira efetiva para a inclusão social, a prevenção da marginalidade e a promoção de valores como disciplina, respeito e coletividade.

Dessa forma, sua dedicação representa não apenas um apoio às modalidades esportivas, mas também um compromisso com o futuro de nossa juventude e com o desenvolvimento humano de nossa cidade. Por sua inestimável contribuição à sociedade campinense, o senhor José Alberto Costa é digno de receber o reconhecimento desta Casa Legislativa através do Título de Cidadania Campinense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 16 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente



VALÉRIA SILVA ARAGÃO
Data: 16/09/2025 10:25 -P9-0300
Verifique em <https://validar.ri.gov.br>

**VALÉRIA SILVA ARAGÃO
VEREADORA – REPUBLICANOS**